

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS, neste ato representada por seu Administrador Sr. ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 298/2023, firmado entre as partes em data de 24 de outubro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de auxílio funeral para atender aos casos de vulnerabilidade social, causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, cuja renda per capita seja inferior ou igual ½ salário mínimo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-

se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS Enio José Pires Dos Santos.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 298/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 298/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE № 031/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS, neste ato representada por seu Administrador Sr. ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 298/2023, firmado entre as partes em data de 24 de outubro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de auxílio funeral para atender aos casos de vulnerabilidade social, causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, cuja renda per capita seja inferior ou igual ½ salário mínimo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal

ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS Enio José Pires Dos Santos.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM RG n° 6.772.151-9 / PR

> Publicado por: Carla Fátima Mombach Sturm Código Identificador: D44AAC73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2025. Edição 3386

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/